



Comprovante de Publicação

Nº: 7296

Identificação:

**2811/2011**

Data/Hora Veiculação: 13/09/2011 17:16

Data Publicação :

**14/09/2011**

Ato: **DECRETO Nº 23.298/2009 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

**Ementa: Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de dezembro de 2009, ao Funcionário Efetivo ELSON CEZARIO MARCELINO Matrícula nº 1142, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, correspondentes ao cargo de Agente de Segurança, tabela I, referência 07, nível 01, e conforme previsto às fls. 68 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 1.674,91 (mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos).**

**Completo**

DECRETO Nº 23.298/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, Processo Administrativo nº 6946/2009 de 10/08/2009 e processo TC/PR nº 229120/2010, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de dezembro de 2009, ao Funcionário Efetivo ELSON CEZARIO MARCELINO Matrícula nº 1142, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, correspondentes ao cargo de Agente de Segurança, tabela I, referência 07, nível 01, e conforme previsto às fls. 68 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 1.674,91 (mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de dezembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Recursos Humanos \* Republicado por Incorreção \* ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 SMRH/lcb Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.09.13 14:45:50 -0300